LIVRO	N.º	2 -	REGISTRO
			GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE SÃO PAULO

- 25.809 - | - 01 -

São Paulo, 27 de

mail

de 19 80

IMÓVEL: - O APARTAMENTO sob nº 5, localizado no 3º pavimento do Bloco 31, entrada "C", na quadra IX, do CON JUNTO RESIDENCIAL SANTO ANTONIO, situado à rua Garcia Rodrigues, nº 20, antiga rua Três, sem número, no Alto do .. Mandaqui, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, possuindo a área global de 91,49 metros quadrados, sendo 75,28 metros quadrados de área útil e 16,21 metros quadrados, de área comum, CABENDO-LHE 4,49% sobre as coisas comuns do .. Bloco e 56,32 metros quadrados sobre o terreno da quadra - IX, onde se erige o Bloco.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL 071.431.0448-5

PROPRIETÁRIO: - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA ==

PREVIDÊNCIA E A SSISTÊNCIA SOCIAL, entidade
autárquica federal, com sede nesta Capital, no Viaduto San
ta Efigênia, nº 266, CGC nº 29.979.036/0339-01.

REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição número 39.987 deste Cartó-

A Escrevente habilitada,
O Oficial interino,

(Arlete Pessoa) .-

(José Simão).

R.1/25.809 - São Paulo, 27 de maio de 1.980. Por escritura de 08 de abril de 1.980, do 26º Cartório de Notas desta Capital, (livro 671, fls. 158), o proprietário transmitiu -- por venda feita a AFFONSO RODRIGUES, brasileiro, aposentado, RG 3.246.514-SP, CPF 065.436.038-91, casado no regime da separação de bens, de acordo com o artigo nº 258, parágrafo único do Código Civil Brasileiro, com CLARICE TAVA-

- continua no verso -

TAVARES RODRIGUES, residente e domiciliado nesta Capital,na rua Garcia Rodrigues, nº 20, aptº 5, pelo valor de Cr\$.
16.168,00, o imóvel objeto da presente matrícula. A Escrevente habilitada, (Arlete Pessoa). O Ofici
al interino, (José Simão).

R.2/25.809: São Paulo, 31 de julho de 1980. Por instrumento particular de 17 de julho de 1980, Affonso Rodrigues, já qua lificado, assistido de sua mulher Clarice Tavares Rodrigues RG.5.069.396-SP e CPF.050.135.858-72, transmitiu por venda - feita a : 1- DORIVAL CAETANO DA SILVA, RG.7.833.506-SP e - CPF.872.801.758-72, residente a rua Ezequiel Ramos, 44, e 2 ELISABETH GIRASOLI, RG.3.776.660-SP e CPF.608.637.658-15, - residente a rua Professor Pedro Pedreschi, 324, ambos brasileiros, solteiros, maiores, bancários, domiciliados nesta ca pital, pelo valor de Cr\$1.000.000,00, o imovel objete da pre sente matricula.- A Escrevente habilitada, (Arlete Pessoa). O Oficial interino, (José Simão)

R.3/25.809: São Paulo, 31 de julho de 1980. Por instrumento particular de 17 de julho de 1980, os proprietários constantes do R. 2, deram em hipoteca ao ITAU S/A. CREDITO IMOBILIARIO, com sede nesta capital a rua Gel. Carmeiro, nº 31, - CGC.62.808.977/0001-97, o imovel objeto da presente matricula, em garantia da divida de Cr\$750.000,00, pagavel por - meio de 180 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cr\$9.909.96, cada uma, vencendo-se a la. em 27 de -

continua na ficha 2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE SÃO PAULO

-25 • 809-

- ficha ---2-

São Paulo,31 de julho

de 19 80

continuação da matricula 25.809

de agosto de 1980, com os juros e condições constantes do titulo. - A Escrevente habilitada, (Arlete Pessoa
O Oficial interino, (José Simão)

Av. 04:- 03/02/2.006

Prenotação nº 264.855 de 30/01/2.006.-

Do instrumento particular datado de 16 de dezembro de 2.005 e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 1.988, registrada sob nº 698.550, em data de 20 de fevereiro de 1.989, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de fevereiro de 1.989, verifica-se que, a ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO ITAÚ S/A., que alterou sua razão social para BANCO ITAÚ S/A. - BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.- A Escrevente habilitada, (Rosana Dragone de Campos).- O Escrevente autorizado,

Mario Aparecido de Lima Bassi).-

Av. 05:- 03/02/2.006 - Prenotação nº 264.855 de 30/01/2.006.-

Do mesmo instrumento particular que deu origem à Av. 04 e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de março de 1.989, registrada sob nº 742.325 em 29 de maio de 1.989, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), publicada em 01 de junho de 1.989, às páginas 11 e 12 do Diário Oficial do Estado, verifica-se que, o BANCO ITAÚ S/A. - BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, restabeleceu sua razão social de BANCO ITAÚ S/A., anterior à reorganização do mesmo em banco múltiplo.- A Escrevente habilitada, (Rosana Dragone de Campos).- O Escrevente autorizado,

- continua no verso -

25.809 ficha - 02 -

Mario Aparecido de Lima Bassi).-

Av. 06:- 03/02/2.006 - Prenotação nº 264.855 de 30/01/2.006.
Fica CANCELADA A HIPOTECA registrada sob nº 03 nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelo credor BANCO ITAÚ S/A, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 16 de dezembro de 2.005.- A Escrevente habilitada, (Rosana Dragone de Campos).- O Escrevente autorizado, (Mário Aparecido de Lima Bassi).-

Av.7:- 10/07/2019 - Prenotação nº 445.090 de 05/07/2019.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201907.0318.00857550-IA-320, emitido em 03 de julho de 2019, às 18:08:51, verifica-se que, por determinação do Juízo do 48ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 00004272220105020048, ficam indisponíveis os bens de DORIVAL CAETANO DA SILVA.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000008254319J

Av.8 - 08/06/2.020 - Prenotação nº 455.786 de 11/05/2020.-

Pela certidão expedida em 08 de maio de 2020, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pela 43ª Vara Cível do Foro Central desta Capital - Tribunal de Justica do Estado Paulo, extraída dos autos (processo / ordem São 1046718-44.2014.8.26.0100) de Execução Civil, ajuizada por MUNIZ FERREIRA E CARAVIERI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ. nº 09.172.012/0001-78, em face de DORIVAL CAETANO DA SILVA, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 12 de março de 2020 e decisão nos autos ordenando penhora de fração superior a pertencente ao executado, o imóvel objeto desta matricula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 92.911,13, tendo sido nomeado fiel depositário, o executado.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 03



MATRÍCULA

FICHA

25.809

03

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo Digital: 1132823210000000172681201

137976